Município de Progresso
Cnpj: 92.454.800/0001-09
Telefone: (51) 3788-1122
Email: administracao@progresso.com.br
Endereco: Rua 4 de Novembro, 1150
Cidade: PROGRESSO
Estado: RS
Cep: 95925-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2022/991 **Data Abertura: 21/12/2022**

Dígito Verificador: 4036

Site para acompanhamento: http://186.236.48.102:8083/multi24/sistemas/portal/

Origem: Balcão

Descrição: SOLICITA AUXILIO FINANCEIRO CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.

Assunto: ANÁLISE DE REQUERIMENTO

Destino: GABINETE DO PREFEITO

Dados do Requerente

Requerente: ASEPRO - ASSOC. DOS ESTUDANTES PROGRESSO **CNPJ:** 02.064.584/0001-94

Telefone: (51)996908295

Rua: RUA CEL FETT FILHO

Numero: 1

Bairro: CENTRO

Cidade: PROGRESSO

CEP: 95925-000 E-mail: adm.progresso@viabol.com.br

Dados do Solicitante

Solicitante: ASEPRO - ASSOC. DOS ESTUDANTES PROGRESSO **CNPJ:** 02.064.584/0001-94

Telefone: (51)996908295

Rua: RUA CEL FETT FILHO

Numero: 1

Bairro: CENTRO

Cidade: PROGRESSO

CEP: 95925-000 E-mail: adm.progresso@viabol.com.br

Município de Progresso
92.454.800/0001-09
Rua 04 de Novembro, 1150
PROGRESSO-RS / 95925-000
(51)37881122

Processo Nº: 2022/991

Requerente: ASEPRO - ASSOC. DOS ESTUDANTES PROGRESSO
Remetente: PROTOCOLO
Assunto: ANÁLISE DE REQUERIMENTO
Destinatário: GABINETE DO PREFEITO
Data de Despacho: 21/12/2022

Despacho: Encaminha-se para o devido setor em 21/12/2022

MACLOVIA LAZZARON GIOVANELLA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob número 02.064.584.0001/94, com sede na Rua Cel. Fett Filho s/n°, centro, Progresso/RS, por sua representante legal, Vitória Zuffo de Lima, brasileira, solteira, atendente de laboratório, inscrita no RG n° 9105859103, residente e domiciliado na Avenida Gramado, n° 2626, bairro São Francisco, Progresso/RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer seguinte:

Como ocorre anualmente, a associação requerente vem por meio deste requerer o auxílio financeiro para ajudar no custeio das viagens dos estudantes que se deslocam na cidade de Progresso/RS para a cidade de Lajeado/RS, para os mais diversos institutos de ensino, eis que reiniciaram as viagens.

Por oportuno, requer-se que o valor do auxílio seja majorado para que os alunos consigam desembolsar somente metade do que é pago para a empresa hoje, ou seja, R $10,00 por viagem, em que a prefeitura pagaria 75% da viagem e o aluno 25%.

Sendo o que tínhamos para o momento, retificamos o pedido de auxílio financeiro para a associação requerente, ao passo em que reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Termos em que,
Pede deferimento.

Vitória Zuffo de Lima

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO
Vitória Zuffo de Lima
REQUERENTE